



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.

Comunicação nº 099/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Patrono do Macaé EFC para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto, referente ao Processo nº 074/2018 da 8^a CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ